



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240478

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240478, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na , neste ato representado pelo(a) Sr(a). JULYANA ARAUJO BATISTA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 07202028336, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, com sede na YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 57, SALA 1416 - TORRE 2, JEREISSATI I, Maracanaú / CE - CEP: 61.900-410, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.858.769/0001-97, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador(a) do CPF/MF Nº 917.894.273-04, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 01040001/24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240478, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240481, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Item	Descrição	Unid.	Quantidade de aditamento	Valor unit.	Valor total
20	SERV DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA(SAÚDE)	Serviço	1,0	718.800,00	718.800,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 2024042601PERP

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240478 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 27 de dezembro de 2024

*queyana Araujo Batista*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76**

**CONTRATANTE**

7SERV GESTAO DE BENEFICIOS  
LTDA:13858769000197

Assinado de forma digital por 7SERV  
GESTAO DE BENEFICIOS  
LTDA:13858769000197  
Dados: 2024.12.27 14:05:34 -03'00'

**7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA  
CNPJ/MF Nº 13.858.769/0001-97**

**CONTRATADO(A)**

**Testemunhas:**

1. *Gilvani Fernandes de Sousa dos N. N. N.*
2. *Karine Pereira de Souza*